

Secretaria Municipal de Educação

1ª Retificação do Edital nº 001/2021 de 22 de outubro de 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Itarana, por meio da Comissão nomeada pelo Decreto nº 1.565/2021 da qual trata o Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério, torna publica a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2021, na parte que se refere no Anexo I de todas as vagas pleiteadas a fim de alterar a carga horária solicitada nos Certificados; No Anexo I, vaga pleiteada Professor Pedagogo e Docência da Língua Pomerana.

Resolve:

- I. Alterar no requisito (Anexo I): todas as vagas pleiteadas.

Certificado de formação continuada "Curso Currículo do Espírito Santo" – carga horária mínima de 100 horas, a partir de 2019.

Certificado emitido pelo CEFOPE, com o mínimo de 100h, a partir de janeiro de 2017.

Passando para seguinte redação:

Certificado de formação continuada "Curso Currículo do Espírito Santo" ou "Curso Currículo do Espírito Santo (Cursista Híbrido) - Regime de colaboração para toda a Educação Básica" – Carga horária mínima de 80 horas, a partir de 2019.


Certificado emitido pelo CEFOPE, com o mínimo de 80h, a partir de janeiro de 2017.

- II. Alterar no requisito (Anexo I): Professor Pedagogo e Docência da Língua Pomerana.

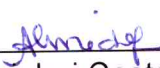
Certificado/Declaração de formação continuada na área do Ensino Fundamental, emitido por Secretarias Municipais de Educação, Instituição Pública Estadual e Federal, com duração igual ou superior a 100h, a partir de janeiro de 2017.

Passando para seguinte redação:

Certificado/Declaração de formação continuada na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental, emitido por Secretarias Municipais de Educação, Instituição Pública Estadual e Federal, com duração igual ou superior a 100h, a partir de janeiro de 2017.



Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana



Aline Chiabai Costa Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021